

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 136/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.136/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 10.199,99, destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de materiais para a manutenção dos parques e áreas verdes, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA

MEMBRO



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário